2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO
Oficial Registrador Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Av. Sete de Setembro, nº 2.243 | Bairro Nossa Sra. Das Graças | CEP: 76804-141
Tel: (69) 3302-0602 | WhatsApp: (69) 9 9969-1471

Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0022116-33

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n°: **22116**
Data: 05/06/2008

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 310, Quadra 044, Setor 02. Inscrição Cadastral: 002.044.310. Localizado à Avenida Pinheiro Machado, Bairro São Cristóvão. Área 595,00 m2 (quinhentos e noventa e cinco metros quadrados). Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com os lotes 080 e 0070; ao Sul, com a Avenida Pinheiro Machado; ao Leste, com o lote 300; a Oeste, com o lote 320. Medindo, o lote, 12,00m de frente; 11,80m de fundos; 50,00m do lado esquerdo; e 50,00m do lado direito. Localização: Quadra formada pela Avenida Pinheiro Machado; Avenida Kennedy; Rua Quintino Bocaiúva; e Avenida Elias Gorayeb, distante da esquina mais próxima 65,20m (sessenta e cinco metros e vinte centímetros), ou seja, da Avenida Kennedy. Proprietário: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, estabelecido na Avenida Dom Pedro II, Palácio Tancredo Neves, na cidade de Porto Velho-RO. Registro anterior: AV-382-8903, Livro 2-RG, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, João Ferreira Gouvêa.

R-1-22116. Em 05 de junho de 2008. Transmitente: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, estabelecido na Avenida Dom Pedro II, Palácio Tancredo Neves, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirentes: JOAO BALDEZ DA SILVA, brasileiro, médico, C.I. 813.504-5-SSP/PR, CPF 521.835.567-49, casado com MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua 07, nº 95, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000, e PAULO SERGIO AMARAL GONDIM, brasileiro, médico, C.I. 48.213-SSP/RO, CPF 499.495.517-49, casado com KELLY PAIVA LOPES GONDIM, pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 2854, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000. Título: Escritura Pública de Regularização Fundiária e Reconhecimento de Domínio Pleno, lavrada no Cartório do 2º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas da Tabeliã Helena Soares Oliveira Carvajal, no livro no. 034, às fls. 100, em 09/03/1999, extraída por certidão em 20/05/2008. Valor: R$ 13.391,28 (treze mil trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: R$ 154,95; FUJU: R$ 15,49; Total: R$ 170,44. Protocolado sob nº 40344, em 2/6/2008. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0022116-33

R-2-22116. Em 20 de maio de 2009. Transmitentes: JOAO BALDEZ DA SILVA, médico, C.I. 813.504-5-SSP/PR, CPF 521.835.567-49, e seu cônjuge MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, medica, C.I. 13.034.433-SSP/SP, CPF 049.539.082-87, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 07, nº 95, Alphaville, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000, e PAULO SERGIO AMARAL GONDIM, médico, C.I. 48213-SSP/RO, CPF 499.495.517-49, e seu cônjuge KELLY PAIVA LOPES GONDIM, advogada, C.I. 508.311-SSP/RO, CPF 594.410.112-15, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tabajara, nº 1084, Apto 1000, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Adquirente: ARCON CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03.626.649/0001-00, estabelecida na Rua Guiana, nº 2925, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas da Tabeliã Helena Soares Oliveira Carvajal, no livro no. 0084-E, à(s) fl(s). 183/184V, em 08/07/2008. Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), estando incluído neste valor outro lote. Condição: O referido valor será pago mediante a entrega de 04 (quatro) unidades autônomas tipo residencial, contendo área aproximada de 91,00m2 (noventa e um metros quadrados), cada unidade, a serem edificadas nas áreas objeto da referida escritura, com início previsto para novembro de 2008. Demais Condições: As constantes na referida escritura. Emolumentos: R$ 718,63; FUJU: R$ 143,72; Total: R$ 862,35. Protocolado sob nº 43892, em 14/5/2009. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-3-22116. Em 02 de junho de 2009. Ônus. Emitente/Devedora Fiduciante: ARCON CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03.626.649/0001-00, estabelecida na Rua Guiana, nº 2925, na cidade de Porto Velho-RO. Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Título: Cédula de Crédito Bancário 237/1294/0000017. Emissão: 26/05/2009. Vencimento: 01/07/2009. Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Características da Operação: Prazo: 60 meses; Data para Liberação do Crédito: 01/06/2009. Encargos Pré-fixados: Taxa de Juros Efetiva ao mês: 2,84%; Taxa de Juros Efetiva ao ano: 39,94%; O Emitente declara opção ao regime de: Pré-Fixação; Periodicidade de Capitalização: Diária; Valor do IOF: 7.413,47; Valor da Tarifa: 190,00; Quantidade de Parcelas: 60. Praça de Pagamento: Porto Velho/RO; Vencimento da 1ª Parcela: 01/07/2009; Vencimento da Última Parcela: 01/06/2014. Garantias: Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula e o da matrícula 22117, Livro 2 de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0022116-33

Registro Geral, deste Serviço Registral. Avalista: Sergio Moacir Fraga, brasileiro, casado, empresário, C.I. 439.815-SSP/RO, CPF 030.269.817-53, residente e domiciliado na Rua Tenreiro Aranha, nº 2520, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Referência: R-2286, Livro 3 de Registro Auxiliar. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 070482009-26001060, expedida em 22/05/2009; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 21B8.B795.CA6E.BF96, expedida em 28/05/2009, às 16:48:30, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Anexos: Certidão de Inteiro Teor das matrículas 22116 e 22117, Livro 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R$ 1.721,13; FUJU: R$ 344,22; Total: R$ 2.065,35. Protocolado sob nº 44023, em 27/5/2009. O Escrevente, Adriano da Costa Lima. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-4-22.116. Em 16 de agosto de 2011. Cancelamento de Alienação Fiduciária. Certifico e dou fé que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-3 desta matrícula, através de autorização expressa da Credora Fiduciária, Banco Bradesco S/A, conforme Instrumento Particular de de Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária, datado de 12/08/2011, assinado por Patricia Bayerl Cabelino; e Onesimo Medeiros Cardoso - Representante da Credora. Emolumentos: R$ 59,91; FUJU: R$ 11,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 72,58; Selo nº A9AA7726. Protocolado sob nº 52314, em 12/08/2011. O Escrevente, (a)_____, Eliton Finze Brandão. O Oficial Substituto, (a)_____, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-5-22.116. Em 16 de agosto de 2011. Alienação Fiduciária. Emitente/Devedor Fiduciante: ARCON CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03.626.649/0001-00, estabelecida na Rua Guiana, n° 2925, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/1294/4606159. Emissão: 20/04/2011. Vencimento: 20/04/2016. Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Características da Operação: Prazo: 60 meses; Encargos Préfixados: Taxa de Juros Efetiva: 2,49 % a.m.; Taxa de Juros Efetiva: 34,33 % a.a.; Periodicidade de Capitalização: Diária; Valor do IOF: 12.909,38; Quantidade de Parcela: 60; Valor das Parcelas: R$ 23.012,52; Praça de Pagamento: Porto Velho-RO; Vencimento da Primeira Parcela: 20/05/2011; Vencimento da Última Parcela: 20/04/2016; Garantias: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, bem como os das matriculas 8640,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

20465, e 22117, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia; Avalista: SERGIO MOACIR FRAGA, brasileiro, casado, empresário, C.I. 43815-SSP/RO, CPF 030.269.817-53, residente e domiciliado na Rua Tenreiro Aranha, n° 2520, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Referência: R-2815, Livro 3 de Registro Auxiliar. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 132012011-26001060, expedida em 30/05/2011; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº A9D0.0A65.07E1.2206, expedida em 18/02/2011, às 18:41:56, ambas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Anexos: Cópia das certidões de Inteiro Teor das Matrículas 8640, 20465, 22116 e 22117, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia; e Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário, datado de 17/06/2011. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Emolumentos: R$ 2.009,91; FUJU: R$ 401,98; Selo: R$ 0,69; Total: R$ 2.412,58; Selo nº A9AA7734. Protocolado sob nº 52315, em 12/08/2011. O Escrevente, (a)_____, Eliton Finze Brandão. O Oficial Substituto, (a)_____, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-6-22.116. Em 29 de julho de 2014. AVERBAÇÃO JUDICIAL. Certifico e dou fé que conforme ofício nº336/2014-8ªVara Cível, datado de 17/07/2014, assinado digitalmente pela Exma. Drª Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca de Porto Velho-RO, referente ao processo nº 0016598-91.2010.822.0001, Classe: Procedimento Ordinário fica constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível para alienação ou alteração contratual, conforme consta no referido ofício. Demais condições: as constantes no ofício. As Custas e emolumentos referente a averbação serão suportados, pela parte interessada, por ocasião de sua baixa. Emolumentos: R$ 27,89; FUJU: R$ 5,58; Selo: R$ 0,81; Total: R$ 34,28 Selo digital de fiscalização nº A9AAB38197-5CA67. Protocolado sob nº 63516, em 24/07/2014. (a)_____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

AV-7-22.116. Em 18 de dezembro de 2015. Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada no AV-6 desta matrícula, por determinação da Exma. Drª Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca de Porto Velho-RO, referente ao

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

processo nº 0016598-91.2010.8.22.0001, conforme Cumprimento de Sentença, expedido em 03/12/2015. Demais condições as constantes no referido título. Emolumentos: R$ 29,66; FUJU: R$ 5,93; Selo digital de fiscalização nº A9AAE32237-770DA: R$ 0,86; Total: R$ 36,45. Protocolado sob nº 67.572, em 04/12/2015. JBA. (a) _____ Dainy Souza Giacomin, Registradora Substituta.cial Registrador.

AV-8-22.116. Em 18 de dezembro de 2015. Consolidação da Propriedade. De acordo com Requerimento da parte interessada datado de 24/07/2015, assinado por Mauro Paulo Gelera Mari e Gerson da Silva Oliveira, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A, Credor Fiduciário, em virtude de dívida vencida e não paga por ARCON CONSTRUÇÕES LTDA, Devedores Fiduciantes, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1294/4606159, averbada sob a AV-3 desta matrícula em 02/06/2009. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R$ 4.790,65 (quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), fora recolhido via DAM nº 26.114.618 em 28/07/2015, no Banco Bradesco S/A. Demais condições as constantes no referido título. Base de Cálculo: R$ 233.333,34 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R$ 519,51; FUJU: R$ 103,90; Selo digital de fiscalização nº A9AAE32238-499BA: R$ 0,86; Total: R$ 624,27. Protocolado sob nº 67.572, em 04/12/2015. JBA. (a) _____ Dainy Souza Giacomin, Registradora Substituta.

AV-9-22.116. Em 10 de maio de 2017. Retificação. Certifico e dou fé que, nos termos do Artigo n° 213, I, a, da Lei n° 6.015/73, de Registros Públicos, procede-se a esta averbação para retificar por erro evidente a AV-8 da presente matrícula, para constar que a Consolidação da Propriedade é referente a Cédula de Crédito Bancário Registrada sob o R-5, tudo conforme os arquivos desta serventia. JBA. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-10-22.116. Em 17 de maio de 2018. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma. Sra. Dra. Viviene Matos Dowsley, MM. Juíza de Direito da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, referente ao Processo nº 00000674920115010026 e Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.1013.00506137-IA-840, de ação movida contra BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 10/05/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0022116-33

Demais condições, as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA37060-A00A5; Fundep; Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 74110, em 11/05/2018. (a)_____, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (o)_____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-11-22.116. Em 18 de maio de 2018. Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na AV-10 desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Viviene Matos Dowsley, MM. Juíza de Direito da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, referente ao Processo nº 00000674920115010026, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº 201805.1110.00506624-TA-490, expedida em 11/05/2018 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições, as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA37069-418D1; Fundep; Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 74111, em 11/05/2018. (a)_____, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (a)_____, Maclicia Arielle Pereira da Rocha, Registradora Substituta.

AV-12-22.116. Em 07 de dezembro de 2021. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. Sérgio Rodrigues de Almeida, nos autos do Processo nº 00173184220178030001, da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá/AP, de ação movida contra BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 24/11/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2409.01918470-IA.590, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes a presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 40,58; FUJU: R$ 8,12; Selo digital de fiscalização nº A9AAN36557-17211: R$ 1,18; Fundep: R$ 1,62; Fundimper: R$ 3,04; Fumorpge: R$ 1,22; Total: R$ 55,76. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 84113, em 25/11/2021. EMBL. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-13-22.116. Em 04 de agosto de 2022. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Sra. Dra. Maria Jose dos Santos, nos autos do Processo nº 00000275220205190058, da Vara de Trabalho de Ipanema/AL, de ação movida contra BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/07/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2514.02256182-IA-130, expedida pela Central

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 45,03; FUJU: R$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAP34495-643C3: R$ 1,31; Fundep: R$ 1,80; Fundimper: R$ 3,38; Fumorpge: R$ 1,35; Total: R$ 61,88. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 87418, em 26/07/2022. CRC. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-14-22.116. Em 17 de abril de 2023. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Sra. Dra. Denise Pereira Ribeiro Meister, nos autos do Processo nº 01138009520065020072, da 72ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de ação movida contra BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 04/04/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0416.02641289-IA-840, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$47,72; FUJU: R$9,54; Selo digital de fiscalização nº A9AAR33522-C61AD: R$1,39; Fundep: R$1,91; Fundimper: R$3,58; Fumorpge: R$1,43; Total: R$65,57. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 91026, em 05/04/2023. RGC. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-15-22.116. Em 07 de dezembro de 2023. Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV-14 desta matrícula, por determinação da Sra. Dra. Denise Pereira Ribeiro Meister, nos autos do Processo nº 01138009520065020072, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202304.1011.02645016-PA-980, expedida em 10/04/2023 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, instruída com Decisão com força de Ofício, expedida em 20/04/2023 pela Exma. Sra. Dra. Andrea Nunes Tibilletti, Juíza do Trabalho Substituta, nos autos do Processo nº 0113800-95.2006.5.02.0072 da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo digital de fiscalização nº A9AAB36508-077B7: Selo isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 94531, em 29/11/2023. BRS. (o)_____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

AV-16-22.116. Em 07 de maio de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade.**Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-12**desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Sergio Rodrigues de Almeida, nos autos do Processo nº 00173184220178030001 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - 3° Vara Cível e de Fazendo Pública de Macapá/AP, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202111.2608.01922492-PA-590**, expedida em 10/07/2018 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instruída com o Ofício n° 4663572, expedido de 14/04/2025, pela 3° Vara Cível e de Fazendo Pública de Macapá/AP, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Ernesto Amoras Collares, Juiz Titular. Demais condições constantes no referido documento. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo digital de fiscalização n° A9AAB38159-A9AAB38159: Isento; Fundep: Isento; Fundiper: Isento; Fumorpge: Isento; Total: Isento. Protocolado sob o n° 102.600, em 02/05/2025. DTAR. (a)_____, Karen Ferreira do Nascimento, Escrevente Autorizada.

AV-17-22.116. Em 13 de fevereiro de 2026. **Escrituração Eletrônica**. Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para fazer constar que, a partir de agora, todos os atos registrais subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. EVS. Protocolado sob o n° 107.039, em 09/02/2026. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 13/02/2026 11:16:14. TR75-52SF-N6RF-NZWG.

AV-18-22.116. Em 13 de fevereiro de 2026. **Cancelamento de indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-13**desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Raoni de Mattos Santos, nos autos do Processo nº 00000275220205190058 da Vara do Trabalho de Santano do Ipanema/AL, conforme **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.2712.02268125-TA-400**, expedida em 27/07/2022 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 54,13; FUJU: R$ 10,83; Selo digital de fiscalização n° A9AAZ37714-A9C87: 1,57; Fundep: R$ 2,17; Fundiper: R$ 4,06; Fumorpge: R$ 1,62; Total: R$ 74,38. Protocolado sob o n° 107.039, em 09/02/2026. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 13/02/2026 11:16:16. RVJZ-V3SD-54A4-UUKZ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO
Oficial Registrador Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Av. Sete de Setembro, nº 2.243 | Bairro Nossa Sra. Das Graças | CEP: 76804-141
Tel: (69) 3302-0602 | WhatsApp: (69) 9 9969-1471

Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0022116-33

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial e que eventuais ônus e gravames são os que constam da matrícula, caso não conste nenhum, estaremos diante de um imóvel livre e desembraçado, tudo conforme art. 19, §1º da Lei 6.015 de 1973. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Dec. nº 93.240/86.Porto Velho/RO, 15/09/2026.

Emolumentos e Custas (Lei 301, de 21/12/90)	
Pedido número	149.557
EMOLUMENTOS	R$ 29,42
FUJU	R$ 5,88
FUNDEP	R$ 1,18
FUNDIMPER	R$ 2,21
FUMORPGE	R$ 0,88
SELO	R$ 1,57
ISSQN	Isento
TOTAL	R$ 41,14

Selo Digital de Fiscalização n° **A9ABB35439-14368**
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Certidão emitida em 15/09/2026 15:13:17 por Thaísa Lima de Oliveira.
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Registrador
Resolução nº 020/2015-PR/TJ-RO

Thaísa Lima de Oliveira
Registradora Substituta
Portaria nº 02/2026

Karen Ferreira do Nascimento
Escrevente Autorizada
Portaria nº 04/2023

Jaziel de Souza Oliveira
Escrevente Autorizado
Portaria nº 04/2024

Ronald Sezari Rodrigues
Escrevente Autorizado
Portaria n° 05/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6KL7-5LC5K-KBTLU-VXLPW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar